



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 069C/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2016-00058 – Pregão Presencial tendo por objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos e ambulatorial descritos na proposta nº 11454.760000/1140-04 – Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Unidade da Saúde da Família Perpetuo Socorro, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais estando apto a gerar despesa para o Município, desde que sejam colhidas as assinaturas digitais para a inclusão no Portal do TCM.

São Miguel do Guamá (PA), 06 de Outubro de 2016

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 3 de maio de 2016